



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 575 / 2019
DATA: 25 / 02 / 2019
Ass.:

Os vereadores que firmam o presente vêm, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresente o seguinte:

ACRESCENTA O INCISO XXX
NO ARTIGO 95 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL.

PROJETO DE EMENDA DA LEI ORGÂNICA Nº 1 / 2019

Art. 1º - Altera o inciso XXX do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal, com a seguinte redação.

Art. 95...

...

XXX – Fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluindo os da Administração indireta, sendo garantido, inclusive, livre acesso e trânsito aos vereadores, durante o horário de expediente, em todos os órgãos ou repartições do Município, podendo diligenciar-se pessoalmente junto aos responsáveis no momento da diligência para fiscalizar, coletar ou copiar no local ou em outro que vier a ser autorizado pela autoridade administrativa competente informações ou documentos de interesse público.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 14 de Janeiro de 2019.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ADILSON DE NOVO PORTO CANOA
(PSL)**

**ADRIANO VASCONCELOS REGO
(PTC)**

**AÉCIO DARLI DE JESUS LEITE
(PT)**

**AILTON RODRIGUES DE SIQUEIRA
(PSC)**

**BASÍLIO DA SAÚDE
(PROS)**

**CARLOS AUGUSTO LORENZONI
(PP)**



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLEUSA PAIXÃO DA SILVA
(PMN)

DR. LUIZ CARLOS MOREIRA
(PMDB)

ERICSON DUARTE
(REDE)

FABIO DE SOUZA ROSA
(PSD)

FABIO DUARTE DE ALMEIDA
(PDT)


GILMAR DADALTO
(PSDB)



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



JOSÉ GERALDO CARREIRO
(~~PDT~~) (PSB)




JOSÉ GERALDO DA VITÓRIA
(PSB) (PDT)



JUCELIO NASCIMENTO PORTO
(PSB)

MIGUEL MATES SANTOS
(PTC)




NACIB HADDAD NETO
(PDT)



QUELCIA MARA FRAGA
(PSC)



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


ROBERTO FERREIRA DA SILVA
(PHS)

ROBINHO MIRANDA
(PV)

RODRIGO MARCIO CALDEIRA
(REDE)

STEFANO DE ANDRADE
(PHS)


WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
(DEM)